

ATO Nº 10.450/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 339734/2020, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 3.781/2019, de 20.08.2019, publicado no Diário Oficial de 21.08.2019, referente a Aposentadoria do Sr. JOSE CARLOS GANDARA, RG nº. 7710768/SSP/SP, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, no Nível "012".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 09 de novembro de 2020.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 34acee3a

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)